TERMO DE REFERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

1 Objeto	
1.1 Objeto:	Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para **Aquisição de Medicamentos**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde , SEMSA.
1.2 Custo Estimado Apurado:	**R$ 4.970,825,71** (Quatro milhões novecentos e setenta mil e oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), o valor estimado foi obtido com base em pesquisa realizada pela Secretaria municipal de saúde – SEMSA pelo servidor Rafael da Silva Brandão – RG: 5442647 – CPF: 877.691.662-68 e tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo, para compras públicas e preço de fábrica (PF) e preço máximo de venda ao governo (PMVG).
1.3 Base Legal:	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, Lei Federal n° 10.520, de 2002; Decreto Federal N°10.024 de 2019; Decreto federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 504/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 1213/06 e demais normas pertinentes.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2020/2021

2 – Solicitante							
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde						
CNPJ:	11.884.818/0001-30						
End.:	Rua Almirante Barroso					N°:	330
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos		Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000						
2.2 Secretário (a) Municipal:	Nathália Rodrigues da Silva						
Decreto n°:	032-2018				Data/ano	01/2020	
CPF:	799.736.632-68			Data de Expedição:			
RG:	3884648	Expedição:	08/06/2017	Órgão Expedidor	PC/PA		
End.:	Trav.: Liberdade				N°:		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará		
CEP:	68.250-000						

3 - Dos Fiscais						
Portaria de fiscais nº 067/2020-SEMSA						
3.1 Fiscal	RENATA ALBUQUERQUE DOS SANTOS					
Decreto n°:	072			Data/ano	11/01/2017	
CPF:	833.122.262-87					
RG:	5274802	Expedição:	18/06/2010	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves				N°:	191
Bairro:	Centro	Cidade: Óbidos		Estado: Pará		
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional: (X) Contratado ou ( ) Efetivo						

3.2 Fiscal	POLLYANNA SAVINO DE SOUZA				
Decreto n°:	451			Data/ano	20/09/2010
CPF:	795.447.202-78				
RG:	4446700	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes			N°:	
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade: Óbidos		Estado:	PA
CEP:	68.250 - 000				
Situação Funcional:	**(X)** Contratado ou ( ) Efetivo				
3.3 - Fiscal	**ANTONIO EDNALDO COSTA DA SILVA**				
Decreto n°:	550			Data /Ano : 20/09/2010	
CPF:	012.171.492-77				
RG:	6671359	Expedição:		Órgão Expedidor: PC PA	
End.:	Travessa Carlos Simões 520				
Bairro:	Santa Terezinha			Cidade: Óbidos	
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	**(X)** Contratado ou ( ) Efetivo				
3.4 - Fiscal	**MOISÉS PORTELA DA SILVA**				
Decreto n°:	231			Data /Ano : 08/08/2019	
CPF:	799.736.632-68				
RG:	3884648			Órgão Expedidor: PC PA	
End.:	Rua Pedro Alvares Cabral442			Cidade: Óbidos	
Bairro:	Cidade Nova				
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	( ) Contratado ou **(X)** Efetivo				

a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega dos Itens					
Local	Almoxarifado Central – Hospital Municipal				
End.:	Rua: José do Patrocínio			N°:	158
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Fornecimento

A presente Licitação referente à aquisição dos Medicamentos constantes deste termo de referência, faz-se necessária devido à necessidade e garantia ao acesso à saúde e de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento ou tratamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), através da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, garantindo a assistência ao direito constitucional e obrigação do estado em assistir à todos quanto aos direitos à saúde e medicamentos de qualidade previstos na Política nacional de Medicamentos através da Portaria Nº 3.916 de 30 de Outubro de 1998 , como parte da Política Nacional de Saúde, afim de promover ações capazes de auxiliar na melhoria das condições de assistência à saúde da população deste município, através do estado, por intermédio de seus entes, garantindo sua efetividade.

Dessa forma, a necessidade da presente licitação para o desenvolvimento das diretrizes do Plano Nacional de medicamentos, torna-se obrigatória. Os medicamentos constantes neste termo de referência serão disponibilizados de forma racional a todos os munícipes os quais serão atendidos no âmbito municipal em todas as unidades básicas de Saúde da Zona urbana e Zona Rural, afim de garantir a necessária segurança, eficácia, qualidade dos medicamentos e o acesso da população deste município àqueles medicamentos considerados essenciais.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

FARMÁCIA BÁSICA

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	Aciclovir 200 mg	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,57	R$ 2.293,33
2	Aciclovir 50mg/g creme	BISNAGA	2000	R$ 4,43	R$ 8.850,00
3	**Ácido acetilsalicílico 100 mg**	COMPRIMIDO	200000	R$ 0,06	R$ 11.428,57
4	**Acido Acetilsalico 500mg**	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,13	R$ 3.300,00
5	Ácido ascórbico 500 mg/5ml Sol. injetável	AMPOLA	4000	R$ 1,44	R$ 5.760,00

6	Ácido ascórbico c/ 20 ml	FRASCO	2500	R$ 3,20	R$ 8.000,00
7	**Ácido fólico 5 mg**	COMPRIMIDO	200000	R$ 0,13	R$ 25.333,33
8	**Ácido tranexâmico 50 mg amp c/ 5 ml**	AMPOLA	2500	R$ 5,84	R$ 14.604,17
9	**Adenosina 6mg/Ml**	AMPOLA	1500	R$ 21,87	R$ 32.801,25
10	**Adrenalina 1mg/Ml**	AMPOLA	2000	R$ 4,43	R$ 8.864,00
11	**Água para injeção 10ml**	AMPOLA	10000	R$ 0,41	R$ 4.100,00
12	Albendazol 40 mg/ml SO	FRASCO	3500	R$ 2,84	R$ 9.945,83
13	Albendazol 400 mg	COMPRIMIDO	9000	R$ 1,66	R$ 14.962,50
14	Álcool 70% (1l)	FRASCO	1000	R$ 7,32	R$ 7.323,33
15	Alendronato de sódio 70 mg	COMPRIMIDO	5000	R$ 1,71	R$ 8.530,00
16	Amicacina 100 mg/2 ml Sol. injetável	AMPOLA	400	R$ 3,79	R$ 1.516,00
17	Amicacina 50 mg/2 ml Sol. Injetável	AMPOLA	800	R$ 4,80	R$ 3.842,00
18	Aminofilina 240 mg/10 ml Sol. Injetável	AMPOLA	1200	R$ 2,17	R$ 2.608,00
19	Amiodarona 150 mg/3 ml Sol. injetável	AMPOLA	800	R$ 3,56	R$ 2.846,00
20	Amiodarona 200mg	COMPRIMIDO	5000	R$ 1,13	R$ 5.641,67
21	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500mg+125mg	COMPRIMIDO	10000	R$ 3,45	R$ 34.525,00
22	Amoxicilina + Clavulonato de potássio 50mg+12,05/ml so	FRASCO	800	R$ 25,37	R$ 20.293,33
23	Amoxicilina 50 mg/ml sol. oral	FRASCO	2500	R$ 10,57	R$ 26.415,00
24	Amoxicilina 500 mg	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,50	R$ 25.000,00
25	Ampicilina 1 g Sol. injetável	AMPOLA	1600	R$ 8,34	R$ 13.350,40
26	Ampicilina 50 mg/ml sol. oral	FRASCO	3000	R$ 9,40	R$ 28.207,50
27	Ampicilina 500 mg	COMPRIMIDO	45000	R$ 0,94	R$ 42.300,00
28	**Anlodipino besilato 10 mg**	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,20	R$ 4.000,00
29	**Anlodipino besilato 5 mg**	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,11	R$ 2.200,00
30	**Atenolol 100 mg**	COMPRIMIDO	22000	R$ 0,19	R$ 4.268,00
31	**Atenolol 50 mg**	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,10	R$ 3.120,00
32	Sulfato de Atropina 0,25 mg/ml Sol. injetável	AMPOLA	1500	R$ 0,77	R$ 1.151,25
33	Azitromicina 40 mg/ml SO	FRASCO	2600	R$ 16,31	R$ 42.412,50
34	Azitromicina 500 mg	COMPRIMIDO	28000	R$ 2,02	R$ 56.504,00
35	Benzil. Benz. 1.200.000 ui Sol. injetável	AMPOLA	1800	R$ 17,96	R$ 32.319,00
36	Benzil. Proc. + potass. 300.000 + 100.000 ui	AMPOLA	1500	R$ 9,24	R$ 13.856,25
37	Benzilpen. Benz. 600.000 ui Sol. injetável	AMPOLA	1700	R$ 16,75	R$ 28.479,25
38	Bicarbonato De Sódio 8,4% 10ml	AMPOLA	5000	R$ 1,45	R$ 7.266,67
39	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml SO	FRASCO	2800	R$ 14,18	R$ 39.704,00
40	Bissulfato de clopidogrel 75mg	COMPRIMIDO	1800	R$ 1,42	R$ 2.551,50
41	Tartarato de Brimonidina 0,004%	FRASCO	180	R$ 29,35	R$ 5.283,00
42	Butilbrom. Escopol. + dipirona Sol. injetável	AMPOLA	9000	R$ 2,42	R$ 21.802,50
43	**Captopril 25 mg**	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,10	R$ 5.000,00
44	Carvedilol 12,5 mg	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,38	R$ 2.292,00
45	Cefalexina sódica 50 mg/ml sol. oral	FRASCO	3000	R$ 19,87	R$ 59.602,50
46	Cefalexina sódica 500 mg	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,96	R$ 48.000,00
47	Ceftriaxona 250 mg i.v. Sol. injetável.	AMPOLA	1500	R$ 20,71	R$ 31.070,00
48	Cetoconazol 20 mg/g creme c/ 30 g	BISNAGA	2800	R$ 8,65	R$ 24.220,00
49	Cetoconazol 200 mg	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,47	R$ 4.740,00
50	Cimetidina 300 mg/2ml Sol. injetável	AMPOLA	4500	R$ 1,54	R$ 6.915,00

51	Ciprofloxacino 500 mg	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,45	R$ 13.500,00
52	Clindamicina 300 mg	COMPRIMIDO	9000	R$ 2,97	R$ 26.694,00
53	Cloreto de potassio 19,1%(2,5meq/ml) sol. injetável.	AMPOLA	1000	R$ 0,59	R$ 587,50
54	Cloreto de sódio s.i. 09% ampola com 10ml	AMPOLA	500	R$ 0,51	R$ 255,00
55	Cloridrato de ambroxol 15 mg/5 ml inf. C/ 100 ml	FRASCO	5000	R$ 4,95	R$ 24.725,00
56	Cloridrato de ambroxol 30 mg/ml adul. C/ 100 ml	FRASCO	5000	R$ 5,76	R$ 28.800,00
57	Complexo B	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,13	R$ 6.333,33
58	Complexo B Sol. injetável	AMPOLA	8000	R$ 1,61	R$ 12.853,33
59	Deslanosídeo 0,2 mg/ml sol. injetável.	AMPOLA	500	R$ 2,82	R$ 1.410,00
60	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir	FRASCO	2000	R$ 4,44	R$ 8.875,00
61	Dexametasona 0,1% creme	BISNAGA	6000	R$ 4,12	R$ 24.708,00
62	Dexametasona 4 mg	COMPRIMIDO	11000	R$ 0,57	R$ 6.242,50
63	Dexametasona 4 mg/ml sol. injetável.	AMPOLA	10000	R$ 1,49	R$ 14.900,00
64	Diclofenaco sodico 50 mg	COMPRIMIDO	28000	R$ 0,22	R$ 6.020,00
65	Diclofenaco sódico 75 mg sol. injetável.	AMPOLA	10000	R$ 1,72	R$ 17.200,00
66	Diclofenaco sódico Gts 10 ml	FRASCO	11000	R$ 4,58	R$ 50.380,00
67	Digoxina 0,25 mg	COMPRIMIDO	7000	R$ 0,20	R$ 1.365,00
68	Dimeticona 40 mg	COMPRIMIDO	18000	R$ 0,29	R$ 5.265,00
69	Dimeticona gts	FRASCO	6000	R$ 3,34	R$ 20.010,00
70	Dipirona sódica 500 mg	COMPRIMIDO	80000	R$ 0,23	R$ 18.240,00
71	Dipirona sódica 500 mg/ml sol. Oral	FRASCO	6000	R$ 1,79	R$ 10.740,00
72	Dipirona sódica 500 mg/ml s.i.	AMPOLA	13000	R$ 1,30	R$ 16.900,00
73	Fosfato Dissódico de betametasona + Diprop. De betametasona + 5 mg/ml + 2 mg/ml.	FRASCO	1500	R$ 13,91	R$ 20.862,00
74	Dopamina 5 mg/ml 10 ml sol. injetável.	AMPOLA	1200	R$ 3,61	R$ 4.335,00
75	**Enalapril 10 mg**	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,16	R$ 4.860,00
76	**Enalapril 20 mg**	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,15	R$ 4.440,00
77	Epinefrina 1 g/ 1 ml sol. injetável.	AMPOLA	2000	R$ 5,09	R$ 10.170,00
78	Ergotamina 1 mg sol. injetável.	AMPOLA	1800	R$ 3,81	R$ 6.864,00
79	Eritromicina 50 mg/ml sol. oral	FRASCO	3000	R$ 10,54	R$ 31.620,00
80	Eritromicina 500 mg	COMPRIMIDO	20000	R$ 2,68	R$ 53.640,00
81	Espiramicina 500mg (1.500.000UI)	COMPRIMIDO	7000	R$ 5,05	R$ 35.350,00
82	Espironolactona 25 mg	COMPRIMIDO	11000	R$ 0,51	R$ 5.591,67
83	Etilefrina 10 mg/ml Sol. injetável	AMPOLA	1500	R$ 2,81	R$ 4.220,00
84	Estreptoquinase 1.500.00ui	AMPOLA	10	R$ 2.738,21	R$ 27.382,10
85	Fenoterol 5mg .sol. oral	FRASCO	280	R$ 7,12	R$ 1.992,20
86	Fixador Citológico	FRASCO	130	R$ 11,79	R$ 1.532,70
87	Fluconazol 150 mg	COMPRIMIDO	20000	R$ 2,90	R$ 57.950,00
88	Furosemida 10 mg/ml 2 ml Sol. injetável	AMPOLA	1800	R$ 1,14	R$ 2.052,00
89	Furosemida 40 mg	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,11	R$ 3.300,00
90	Gel p/ ultrassonografia fco c/ 1 kg	FRASCO	100	R$ 9,99	R$ 999,33
91	Gentamicina 10 mg Sol. injetável	AMPOLA	4000	R$ 2,10	R$ 8.386,67
92	Gentamicina 20 mg Sol. injetável	AMPOLA	4000	R$ 1,92	R$ 7.660,00
93	Gentamicina 40 mg Sol. injetável	AMPOLA	2500	R$ 1,97	R$ 4.918,75

94	Gentamicina 80 mg Sol. injetável	AMPOLA	1000	R$ 1,45	R$ 1.446,67
95	**Glibenclamida 5 mg**	COMPRIMIDO	150000	R$ 0,06	R$ 8.625,00
96	Glicerol 120mg/ml solução retal (enema)	FRASCO	60	R$ 8,91	R$ 534,60
97	Glicose 5%	AMPOLA	6000	R$ 2,98	R$ 17.850,00
98	Glicose 25%	AMPOLA	2000	R$ 0,56	R$ 1.112,00
99	Glicose 50% (ampola 10ml)	AMPOLA	5500	R$ 0,55	R$ 3.025,00
100	Heparina sódica 5000 ui/ml s.i.	AMPOLA	300	R$ 39,22	R$ 11.766,60
101	Hid. Aluminio 61,05mg/ml sol. oral	FRASCO	2800	R$ 5,20	R$ 14.550,67
102	Hid. Magnesio 1200mg sol. oral	FRASCO	3000	R$ 13,74	R$ 41.230,00
103	Hidralazina 25mg/Ml	AMPOLA	3000	R$ 10,23	R$ 30.700,00
104	**Hidroclorotiazida 25 mg**	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,06	R$ 5.571,43
105	Hidrocortisona 100 mg	FRASCO	10000	R$ 6,27	R$ 62.666,67
106	Hidrocortizona 100 mg Sol. injetável	AMPOLA	5000	R$ 5,98	R$ 29.880,00
107	Hidrocortizona 500 mg Sol. injetável	AMPOLA	3500	R$ 11,72	R$ 41.027,00
108	Hidrocortizona de acetato 10 mg/g 1%creme.	BISNAGA	1700	R$ 15,39	R$ 26.163,00
109	Ibuprofeno 300mg	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,45	R$ 13.560,00
110	Ibuprofeno 50 mg/ml sol. oral	FRASCO	3000	R$ 3,78	R$ 11.334,00
111	Ibuprofeno 600 mg	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,46	R$ 13.700,00
112	Imunoglobulina Anti RH (D)	AMPOLA	25	R$ 444,91	R$ 11.122,63
113	Iodopolividona degermante 1 lt	FRASCO	110	R$ 42,98	R$ 4.727,80
114	Iodopolividona topico 1 lt	FRASCO	110	R$ 41,88	R$ 4.606,53
115	Ipratrópio 0,25 mg/ml s. Inal.	FRASCO	500	R$ 3,70	R$ 1.850,00
116	Itraconazol 100 mg	COMPRIMIDO	11000	R$ 2,67	R$ 29.370,00
117	Ivermectina 6 mg	COMPRIMIDO	11000	R$ 1,14	R$ 12.562,00
118	Ketalar 100mg/10ml	FRASCO	150	R$ 155,75	R$ 23.362,50
119	Levonorgestrel 0,15 + Etinelestradiol 0,03 mg c/21 cp	COMPRIMIDO	3000	R$ 1,57	R$ 4.717,50
120	Levonorgestrel 0,75 mg	COMPRIMIDO	3000	R$ 8,40	R$ 25.194,00
121	Lidocaína 2% s.v. 20 ml s.i.	AMPOLA	3000	R$ 11,69	R$ 35.070,00
122	Lidocaina cloridrato 100mg/ml aerosol	FRASCO	60	R$ 128,17	R$ 7.689,90
123	Lidocaina gel 2%	BISNAGA	1800	R$ 7,54	R$ 13.572,00
124	Loratadina 1 mg/ml xarope	FRASCO	3000	R$ 7,97	R$ 23.898,00
125	Loratadina 10 mg	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,31	R$ 9.375,00
126	**Losartana potássica 50 mg**	COMPRIMIDO	180000	R$ 0,18	R$ 31.950,00
127	Maleato de dexclorfeniramina 04mg/ml sol. oral	FRASCO	2900	R$ 3,12	R$ 9.053,80
128	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,22	R$ 2.160,00
129	Maleato de Timolol 0,5%	FRASCO	180	R$ 15,36	R$ 2.763,90
130	Manitol 20% solução intravenosa 250ml	FRASCO	200	R$ 10,00	R$ 2.000,80
131	Mebendazol 100 mg	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,34	R$ 10.320,00
132	Mebendazol 20 mg/ml sol. oral	FRASCO	3000	R$ 2,76	R$ 8.286,00
133	**Metformina 500 mg**	COMPRIMIDO	80000	R$ 0,19	R$ 15.466,67
134	**Metformina 850 mg**	COMPRIMIDO	90000	R$ 0,18	R$ 16.380,00
135	**Metildopa 250 mg**	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,83	R$ 16.550,00
136	Metoclopramida 10 mg	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,30	R$ 9.120,00
137	Metoclopramida 10 mg/2ml Sol. injetável	AMPOLA	3000	R$ 0,80	R$ 2.410,00
138	Metoclopramida 4 mg/ml sol. oral	FRASCO	11000	R$ 1,67	R$ 18.392,00

139	Metronidazol + Nistatina creme vag.	BISNAGA	3000	R$ 12,50	R$ 37.500,00
140	Metronidazol 10% creme vag. C/ 10 aplic.	BISNAGA	3200	R$ 10,97	R$ 35.104,00
141	Metronidazol 250 mg	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,25	R$ 7.440,00
142	Metronidazol 400 mg 100 ml Sol. injetável	AMPOLA	4500	R$ 11,32	R$ 50.940,00
143	Miconazol 2% crem. Derm.	BISNAGA	3000	R$ 6,14	R$ 18.420,00
144	Miconazol 2% crem. Vag. C/ 10 aplic.	BISNAGA	3000	R$ 12,43	R$ 37.278,00
145	Midazolan 15mg/3ml	AMPOLA	4000	R$ 4,73	R$ 18.910,00
146	(LAURILSULFATO DE SÓDIO;SORBITOL) - Minilax 714mg + 7,7mg	BISNAGA	50	R$ 523,62	R$ 26.181,00
147	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,46	R$ 6.870,00
148	N. Butilbrometo de escopolamina si 20mg/ml	AMPOLA	6000	R$ 1,92	R$ 11.535,00
149	N. Butilescopolamina + dipirona	COMPRIMIDO	30000	R$ 1,06	R$ 31.650,00
150	Naloxona 0,4/Ml	AMPOLA	1000	R$ 16,57	R$ 16.572,50
151	Neomicina + bacitracina zíncica pomada	BISNAGA	4000	R$ 4,07	R$ 16.270,00
152	**Nifedipino 10 mg sublingual**	COMPRIMIDO	38880	R$ 0,23	R$ 8.942,40
153	**Nifedipino 20 mg**	COMPRIMIDO	7776	R$ 0,22	R$ 1.741,82
154	Nimesulida 100 mg	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,20	R$ 5.880,00
155	Nimesulida 50 mg gts	FRASCO	3000	R$ 6,14	R$ 18.427,50
156	Nistatina 100.000ui/ml sol. oral	FRASCO	3000	R$ 10,17	R$ 30.522,00
157	Nitrofurazona pomada 2 mg/g 30 mg	BISNAGA	4000	R$ 18,35	R$ 73.386,67
158	Nitroglicerina 5mg/ml si	AMPOLA	180	R$ 76,26	R$ 13.727,40
159	Noradrenalina 4 mg	AMPOLA	7500	R$ 6,92	R$ 51.918,75
160	Norepinefrina 2 mg	AMPOLA	8000	R$ 5,77	R$ 46.180,00
161	Noretisterona 50 mg + val. Estradiol 5 mg Sol. injetável	AMPOLA	1500	R$ 31,81	R$ 47.715,00
162	Óleo mineral c/ 100 ml	FRASCO	1700	R$ 5,01	R$ 8.511,33
163	Omeprazol 20 mg	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,23	R$ 6.780,00
164	Omeprazol 40 mg Sol. injetável	AMPOLA	2000	R$ 13,08	R$ 26.155,00
165	Ondansetrona INJ.8MG/ML	AMPOLA	3000	R$ 3,94	R$ 11.820,00
166	Oxalato de escitalopram 5mg	COMPRIMIDO	6000	R$ 1,24	R$ 7.460,00
167	Paracetamol 200 mg/ml sol. oral	FRASCO	6000	R$ 1,69	R$ 10.152,00
168	Paracetamol 500 mg	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,17	R$ 10.320,00
169	Pasta d'água (fn) (Óxido de Zinco)	FRASCO	2549	R$ 9,41	R$ 23.990,58
170	Penic. Cristal. 5.000.000 ui	AMPOLA	600	R$ 12,63	R$ 7.579,20
171	Permetrina 5% (50 mg/ml) loção cremosa 60 ml	FRASCO	3000	R$ 9,81	R$ 29.415,00
172	**Pirimetamina 25 mg**	COMPRIMIDO	800	R$ 8,07	R$ 6.453,33
173	Polivitaminas 1,34 Mg/Ml Sol.Oral, Suspensão	FRASCO	4000	R$ 6,12	R$ 24.480,00
174	Polivitaminas comp	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,28	R$ 8.400,00
175	Prednisona 1,34 mg/ml sol. oral	FRASCO	2000	R$ 11,36	R$ 22.720,00
176	Prednisona 20 mg	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,47	R$ 5.664,00
177	**Propanolol 10 mg**	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,69	R$ 13.800,00
178	**Propanolol 40 mg**	COMPRIMIDO	96640	R$ 0,09	R$ 8.697,60
179	Ranitidina 150 mg	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,33	R$ 9.825,00
180	Ranitidina 25mg/ml	AMPOLA	6000	R$ 1,49	R$ 8.955,00
181	**Sais de reidratação oral**	PACOTE	10000	R$ 1,23	R$ 12.325,00
182	Salbutamol 4 mg/ml so 100 ml	FRASCO	1555	R$ 2,65	R$ 4.121,28
183	**Sinvastatina 10 mg**	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,21	R$ 4.150,00

184	**Sinvastatina 20mg**	COMPRIMIDO	57760	R$ 0,19	R$ 11.118,80
185	Soro fisiológico 0,9% 100 ml s/f	FRASCO	9000	R$ 4,29	R$ 38.587,50
186	Soro fisiológico 0,9% 250 ml s/f	FRASCO	9000	R$ 4,47	R$ 40.230,00
187	Soro fisiológico 0,9% 500 ml s/f	FRASCO	9000	R$ 5,61	R$ 50.526,00
188	Soro fisiológico 500 ml s/a p/ irrigação	FRASCO	3000	R$ 5,49	R$ 16.458,00
189	Soro glicofisiológico 500 mls/f	FRASCO	4000	R$ 5,97	R$ 23.890,00
190	Soro glicosado 5% 500 ml s/f	FRASCO	11000	R$ 5,73	R$ 63.052,00
191	Soro ringer c/ lactato 500 ml sist. Fechado	FRASCO	8000	R$ 6,90	R$ 55.180,00
192	Succinilcolina 500mg ou Cloreto de Suxametonio 500mg	AMPOLA	3000	R$ 30,05	R$ 90.144,00
193	Sulfa + trimet. 400 + 80 mg	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,38	R$ 11.350,00
194	Sulfa. + trimet. 40 + 8 mg/ml so	FRASCO	3000	R$ 4,00	R$ 12.000,00
195	Sulfadiazina 500 mg	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,42	R$ 830,00
196	Sulfadiazina de prata 10 mg/g	BISNAGA	6000	R$ 11,15	R$ 66.912,00
197	Sulfato de magnésio 10% Sol. injetável	AMPOLA	900	R$ 1,10	R$ 990,00
198	Sulfato De Magnésio Inj 50%	AMPOLA	3000	R$ 5,22	R$ 15.666,00
199	**Sulfato ferroso 25 mg/ml sol. oral**	FRASCO	3000	R$ 2,80	R$ 8.412,00
200	**Sulfato ferroso 40 mg**	COMPRIMIDO	150000	R$ 0,14	R$ 20.500,00
201	Tenoxicam 20 mg Sol. Injetável	AMPOLA	500	R$ 16,74	R$ 8.368,75
202	Tetraciclina 500mg	COMPRIMIDO	25000	R$ 1,60	R$ 39.900,00
203	Tiabendazol 50 mg/ml sol. oral	FRASCO	1500	R$ 14,96	R$ 22.440,00
204	Tiabendazol 500 mg	COMPRIMIDO	7560	R$ 2,57	R$ 19.454,40
205	Travoprosta 0,004%	FRASCO	140	R$ 34,78	R$ 4.869,67
206	Vasopressina 20 u/ml	AMPOLA	500	R$ 61,13	R$ 30.563,33
207	Fitomenadiona; Vitamina "K"	AMPOLA	190	R$ 2,98	R$ 565,93
	MEDICAMENTOS CONTROLADOS				
1	**Ácido valpróico ou valproato de sódio 250mg/ susp.**	FRASCO	3000	R$ 7,23	R$ 21.675,00
2	**Ácido valpróico ou valproato de sódio 250mg/caps**	COMPRIMIDO	26000	R$ 0,50	R$ 13.052,00
3	**Ácido valpróico ou valproato de sódio 500mg/comp.**	COMPRIMIDO	13000	R$ 1,12	R$ 14.495,00
4	**Alprazolam 1 mg**	COMPRIMIDO	7200	R$ 0,32	R$ 2.286,00
5	**Alprazolam 2 mg**	COMPRIMIDO	7200	R$ 1,29	R$ 9.270,00
6	**Cloridrato de amitriptilina 25 mg/ comp**	COMPRIMIDO	34500	R$ 0,20	R$ 6.986,25
7	**Cloridrato de amitriptilina 75 mg/ comp**	COMPRIMIDO	17470	R$ 0,96	R$ 16.771,20
8	**Biperideno 2mg/comp**	COMPRIMIDO	30500	R$ 0,44	R$ 13.267,50
9	**Carbamazepina 200mg/comp**	COMPRIMIDO	61100	R$ 0,34	R$ 20.651,80
10	Carbamazepina 20mg /ml susp	FRASCO	7000	R$ 22,41	R$ 156.870,00
11	**Carbamazepina 400mg/comp**	COMPRIMIDO	26000	R$ 1,12	R$ 29.120,00
12	**Carbonato de lítio 300mg/comp**	COMPRIMIDO	50960	R$ 0,57	R$ 29.047,20
13	**Cloridrato de imipramina 25mg/comp.**	COMPRIMIDO	34900	R$ 0,75	R$ 26.262,25
14	**Cloridrato de memantina 10mg/comp**	COMPRIMIDO	14500	R$ 2,92	R$ 42.340,00
15	**Cloridrato de sertralina 50mg**	COMPRIMIDO	26200	R$ 0,66	R$ 17.239,60
16	**Citalopram 20 mg/comp.**	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,73	R$ 21.900,00
17	Clomipramina 10mg	COMPRIMIDO	10000	R$ 1,46	R$ 14.600,00
18	**Clonazepam 2,5/gotas**	FRASCO	5000	R$ 5,96	R$ 29.812,50
19	**Clonazepam 2mg/comp.**	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,22	R$ 2.180,00

20	Clorpromazina 100mg/comp	COMPRIMIDO	5300	R$ 0,53	R$ 2.809,00
21	Clorpromazina 25mg/comp	COMPRIMIDO	13400	R$ 0,46	R$ 6.164,00
22	Clorpromazina 4mg/ml	FRASCO	1000	R$ 11,97	R$ 11.973,33
23	Clorpromazina 5 mg/ml amp.	AMPOLA	800	R$ 2,42	R$ 1.931,23
24	Clobazam 10mg	COMPRIMIDO	13328	R$ 1,21	R$ 16.160,20
25	Clobazam 20mg	COMPRIMIDO	9330	R$ 2,28	R$ 21.271,49
26	Cloridrato de buspirona 10 mg	COMPRIMIDO	3046	R$ 2,33	R$ 7.098,11
27	Decanoato de haloperidol 50mg/ml	AMPOLA	2100	R$ 8,37	R$ 17.568,60
28	Decanoato haloperidol 70,52mg/ml	AMPOLA	3500	R$ 16,80	R$ 58.811,67
29	Diazepam 10mg/comp	COMPRIMIDO	17400	R$ 0,16	R$ 2.818,80
30	Diazepam 10mg Injetável	AMPOLA	3000	R$ 1,45	R$ 4.340,00
31	Diazepam 5 mg/ml amp.	AMPOLA	1500	R$ 1,45	R$ 2.171,25
32	Diazepam 5mg/comp	COMPRIMIDO	17400	R$ 0,17	R$ 2.958,00
33	Fenitoina sódica 100mg/comp	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,41	R$ 6.150,00
34	Fenitoína sódica 50 mg/ml sol. Injetável	AMPOLA	430	R$ 5,45	R$ 2.342,07
35	Fenobarbital 100 mg/ml amp.	AMPOLA	430	R$ 3,73	R$ 1.603,90
36	Fenobarbital 100mg/comp	COMPRIMIDO	43680	R$ 0,26	R$ 11.138,40
37	Fenobarbital 4%/gotas	FRASCO	1344	R$ 6,69	R$ 8.994,72
38	Fluoxetina 20mg/comp	COMPRIMIDO	17400	R$ 0,33	R$ 5.776,80
39	Haloperidol 1mg	COMPRIMIDO	26200	R$ 0,29	R$ 7.532,50
40	Haloperidol 2%/gotas	FRASCO	800	R$ 4,77	R$ 3.816,00
41	Haloperidol 5 mg/ml amp.	AMPOLA	1000	R$ 2,49	R$ 2.486,67
42	Haloperidol 5mg/comp	COMPRIMIDO	31987	R$ 0,31	R$ 9.979,94
43	Lamotrigina 100mg	COMPRIMIDO	3300	R$ 1,43	R$ 4.712,40
44	Levodopa + benserazida 100mg+ 25mg/cp	COMPRIMIDO	2240	R$ 2,62	R$ 5.857,60
45	Levodopa + benserazida 200mg + 50 mg/cp	COMPRIMIDO	3360	R$ 3,44	R$ 11.558,40
46	Levodopa + carbidopa 25+250 mg/cp	COMPRIMIDO	15200	R$ 2,06	R$ 31.281,60
47	Levomepromazina 100 mg/cp	COMPRIMIDO	2240	R$ 1,56	R$ 3.488,80
48	Levomepromazina 25mg/cp	COMPRIMIDO	5600	R$ 1,26	R$ 7.078,40
49	Levomepromazina 40 mg/ml	FRASCO	2100	R$ 16,98	R$ 35.647,50
50	Cloridrato de metilfenidato 10mg	COMPRIMIDO	6700	R$ 3,74	R$ 25.074,75
51	Morfina 10mg sol. Injetável	AMPOLA	1500	R$ 7,49	R$ 11.238,00
52	Oxcarbazepina 300 mg	COMPRIMIDO	8700	R$ 1,40	R$ 12.180,00
53	Oxcarbazepina 600 mg	COMPRIMIDO	90000	R$ 2,49	R$ 223.740,00
54	Paroxetina 20mg/cp	COMPRIMIDO	78600	R$ 1,29	R$ 101.079,60
55	Prometazina 25 mg	COMPRIMIDO	17400	R$ 0,33	R$ 5.742,00
56	Prometazina 25 mg/ml sol. Injetável	AMPOLA	3600	R$ 4,00	R$ 14.382,00
57	Risperidona 1 mg	COMPRIMIDO	35000	R$ 0,49	R$ 17.062,50
58	Risperidona 2 mg	COMPRIMIDO	61100	R$ 0,49	R$ 29.939,00
59	Risperidona 3 mg	COMPRIMIDO	34900	R$ 0,61	R$ 21.114,50
60	Topiramato 25 mg	COMPRIMIDO	14500	R$ 0,84	R$ 12.180,00
61	Topiramato 100 mg	COMPRIMIDO	14560	R$ 1,60	R$ 23.325,12
62	Tramadol 100 MG Sol. Injetável	AMPOLA	2900	R$ 2,20	R$ 6.387,25
63	Tramadol 50 MG Sol. Injetável	AMPOLA	2900	R$ 2,38	R$ 6.896,20

	VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 4.970.825,71**

7 - Da Fonte de Recurso
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020/2021.

8 – Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A **CONTRATADA** obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA;**
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até **48 (Quarenta e oito) horas** que antecede a entrega dos medicamentos, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	**Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (**4 - Local para entrega dos Itens)**;
g)	**Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 10 **(Dez) dias úteis**, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Solicitante e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, e Termo de Referência.
h)	**Todas as despesas** diretas e indiretas, fretes, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **11 (onze) meses**, salvo nos casos em que pela natureza do produto a validade seja menor que a do prazo acima citado, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;

j)	**Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
k)	Caso os materiais não estejam de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA** deverá **refazer** ou **substituir** o objeto em questão, no prazo Máximo de até **05 (Cinco) dias úteis**, contados do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** da **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
l)	Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da **CONTRATADA** responsável pela entrega dos materiais;
m)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
n)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
o)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela autoridade competente;
p)	Qualquer solicitação feita pela **CONTRATADA**, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
q)	A **CONTRATADA** deverá aceitar, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
r)	As empresas deverão apresentar e incluir nos seus respectivos envelopes de proposta Comprovante e/ou Declaração de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º da lei 6.360/76, bem como disponibiliza-lo a qualquer momento quando solicitado pela contratante.
s)	Fornecer o quantitativo total constantes na ordem de fornecimento, sob pena, das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.
t)	É de responsabilidade da contrata as despesas relacionadas ao transporte dos medicamentos até o local de entrega mencionado no item 4 deste termo de referência.
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	

a)	Comunica a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo pelo(a) responsável pelo setor de compras e Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades, referentes as trâmites de solicitação, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos colaboradores da **CONTRATADA**;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio dos servidores designados no item 3 (**3 - Os Fiscais**), nos termos da Lei n° 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando o local indicado no Item 4 (**4 - Local para Entregar os Itens**), sendo proibido o recebimento em outra instalação que não seja a citada no item 4.
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através dos fiscais designados pela **CONTRATANTE.**

9 - Entrega dos Medicamentos	
a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE;**
b)	A execução do fornecimento deste Termo de Referência será sede da **CONTRATADA**;
c)	**Poderá** ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de entrega desde que informado formalmente no prazo máximo de até **48 (Quarenta e oito) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até 12 **(Doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;

e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverá** ser entregue no Local Indicado no item 4 (**4 - Local para Entregar os Itens); não sendo adimito o recebimento em quaisquer outros locais.**
f)	A contratada deverá entregar na totalidade os itens solicitados na ordem de fornecimento sob pena das sanções legais.

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	**Provisoriamente**, até **05 (cinco) dias corridos** após à entrega dos medicamentos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência;
b)	**Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates neste termo de referência;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **05 (Cinco) dias úteis** à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado aos Fiscais indicados pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. ° 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n. °: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) **acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas**, o repasse a CONTRATADA será feita través de transferência de conta bancaria.
c)	**Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante** Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A **CONTRATANTE** poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A **CONTRATANTE** procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A **CONTRATADA** apresentará ao **CONTRATANTE** documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O **CONTRATANTE** terá o prazo de **48 (Quarenta e oito) horas**, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 – Anexos

As Pesquisas de Mercado, Portarias de fiscais e Termo de Reserva orçamentária para os contratos a serem firmados para o exercício de 2020 e 2021.

Óbidos/Pará, 06 de abril de 2020.

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 540/2018

PREFEITURA DE Óbidos CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA